



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU  
Pró-Reitoria de Administração  
Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

## PORTARIA ISENÇÃO DE TAXA Nº 028/2016

### Resultado de pedido de isenção de taxa de inscrição.

A Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nomeada pela Portaria/FURB nº 385, de 06 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no item 3.4.2, alínea *a* do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Professor Substituto nº 150/2016 - **Área Temática:** Cálculo Diferencial e Integral - **Disciplinas:** Cálculo Diferencial e Integral I, II, III e IV, Cálculo Diferencial e Integral para Arquitetura, Cálculo Numérico, Estudos Complementares de Matemática Básica, Fundamentos Matemáticos, Matemática, Matemática Aplicada, Matemática Aplicada à Administração I e II, Matemática Aplicada à Química I e II, Matemática Básica, Matemática I e II, Matemática para as Ciências Biológicas, Módulos de Matemática Básica, do **Departamento de Matemática, do Centro de Ciências Exatas e Naturais, TORNA PÚBLICO** que:

I – Fica homologado o pedido de isenção de taxa de inscrição, com suporte na documentação apresentada, do candidato **Ubiratã José Furtado**, comprovando a qualidade de doador de sangue nos termos da Lei Municipal nº 6.292, de 25/09/2003.

Blumenau, 28 de novembro de 2016.

**Gilmara Zimdars**

Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas